

**DECRETO Nº 398 de 20 de maio de 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do **Fórum Municipal de Educação- FME**, do Município de Serra do Ramalho, Bahia e dá outras providências”.

**O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho e:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015 - Plano Municipal de Educação de Serra do Ramalho-BA;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 336 de 13 de dezembro de 2017, que instituiu o Fórum Municipal de Educação – FME, do município de Serra do Ramalho - BA;

**CONSIDERANDO** os artigos nº 53 - 60 da Lei Municipal nº 475 de 21 de dezembro de 2020 que “Organiza o Sistema Municipal de Educação de Serra do Ramalho-BA e dá outras providências”.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Fórum Municipal de Educação – FME, do município de Serra do Ramalho, Bahia, abaixo relacionados:

**I - Representante da Secretaria da Educação, Cultura Desporto e Lazer**

Inaiara Alves Rolim (Titular)

Shirley Gonçalves de Souza (Suplente)

**II - Representante do Executivo Municipal**

Bartolomeu Luiz Guedes (Titular)

Flávia Batista Nunes (Suplente)

**III - Representante da Secretaria de Assistência Social**

Aline Silva Dourado Rocha (Titular)

Abiquela Souza dos Santos (Suplente)

**IV - Representante da Rede privada**

Raquel de Souza Dias Soares - Ensino Superior - (Titular)

José Bruno de Souza Vanderlei - Ensino Profissionalizante - (Suplente)

**V - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

Elisângela Casusa de Jesus - (Titular)

Lucicleide Lima dos santos Costa - (Suplente)

**VI - Representante do Conselho Municipal de Educação – CME**

Jeane Rufina de Souza Silva (Titular)

Delmair Alves da Cruz Esperança (Suplente)

**VII - Representante do Ensino Médio**

Cândida Santos Mata (Titular)

Maria do Socorro Tonhá da Silva (Suplente)

**VIII - Representante da Comissão Permanente de Educação da Câmara de Vereadores**

Atenildo S. do Nascimento (Titular)

Antônio Santos de Jesus (Suplente)

**IX - Representante dos Estudantes**

Cassiele Santos de Oliveira (Titular)

Elaine Alves Santos (Suplente)

**X - Representante de Pais de Estudantes**

Chirlis Alves dos Santos – Escolas da Sede - (Titular)

Maria da Conceição Guedes de Araújo – Escolas do Campo (Suplente)

**XI - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra do Ramalho**

Solange Gaspar de Souza (Titular)

Sebastião Gonçalves Borges (Suplente)

**XII - Representante do Sindicato de Servidores Públicos – SINSR/SR**

Jerri Ferreira Costa (Titular)

Ana Carla Pereira Lima (Suplente)

**XIII - Representante do Conselho Tutelar**

Thaís Ruthe Alves Bonfim (Titular)

Célia Batista Lima (Suplente)

**XIV - Representante do Conselho do FUNDEB**

Romerito da Silva Oliveira (Titular)

Gervásio dos Santos (Suplente)

**XV - Representante das Escolas Indígenas e Quilombolas**

Lucineide Pereira Nunes Reis - Quilombola (Titular)

Sabrina Quinane da Silva - Indígena (Suplente)

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Serra do Ramalho, estado da Bahia, 20 de maio de 2021.

Eli Carlos dos Anjos Santos

**Prefeito Municipal**